

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 14.557 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa e ao Superintendente da SEMOB, solicitando a implantação de um quebra-molas na Rua João Belo Vieira, bairro de Mangabeira.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, CEP: 58053-900 – João Pessoa / PB e ao senhor Secretário de Infraestrutura, George Ventura Morais, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

"Plenário José Mariz", 20 de abril de 2021.

CABO GILBERTO SILV



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos órgãos competentes a instalação de um "quebra-molas" na **Rua João Belo Vieira no bairro de Mangabeira**, pois, segundo denúncias de moradores locais, alguns motoristas trafegam pela via em alta velocidade, colocando a vida de pedestres em perigo e aumentando o risco de acidentes graves.

Sendo assim, para evitar que veículos ultrapassem a velocidade permitida na via mencionada, é necessário a implantação de um "quebra-molas" para a redução da velocidade.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 20 de abril de 2021.

Deputado Estadual